

ATA DA 25ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

**OBJETO:** - Empreendimentos em áreas de manancial;

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 25ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul Peccioli (Representante Titular do GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante Titular do GIT) e **IAP** – Edinei Chagas Lima (Representante Titular do GIT).

Primeiramente foram analisados pelo GIT os protocolos 11.520.534-0 e 11.625.663-0, que tratam de regularização do loteamento Vila Vicente Macedo, em Piraquara. Os processos foram apresentados ao GIT para apreciação e o grupo se pronunciará antes da emissão de anuência prévia por parte da Comec e após manifestação do Instituto das Águas e do Instituto Ambiental do Paraná..

Foram analisados os seguintes processos:

- 1) Protocolo: 12.008.741-0 - Origem: COMEC - Município: Piraquara - Interessado: Prefeitura Municipal de Piraquara – Loteamento Vista da Serra – 341 unidades. Área total: 108.149,78m<sup>2</sup>

**Características:** Loteamento de interesse social em área de manancial com densidade proposta de 31,53 unid. hab./ha, e lote mínimo de 125,33m<sup>2</sup>.

**Parecer:** Por se tratar de processo de interesse social e por estar de acordo com a legislação pertinente, o GIT nada tem a opor quanto à continuidade do processo.

- 2) Protocolo: 11.962.381-2 - Origem: COMEC - Município: Rio Negro - Interessado: Edilson Schadek e Adalgisa Terezinha Silva Schadeck – Regularização de loteamento em área de manancial. Área total: 110.925,83m<sup>2</sup>

**Características:** Loteamento aprovado junto à municipalidade em 1995, o loteador, no entanto não efetuou registro do loteamento no registro de imóveis e tampouco implantou a infra-estrutura urbana básica para parcelamentos na área. Atualmente 40 famílias vivem irregularmente na área, declarada como ZEIS pela municipalidade.

**Parecer:** O GIT entende que deverá ser feita uma vistoria na área a fim de que seja possível verificar a existência de áreas não edificáveis de preservação permanente referente à corpos hídricos no imóvel. Preliminarmente, o projeto, da forma como se apresenta, fica indeferido. Devem ser atendidas as considerações feitas na Consulta Prévia Cot 148/2013 emitida pela COMEC.

A data da próxima reunião será definida em data a ser acertada entre os participantes. Finalmente, Raul da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

  
**RAUL PECCIOLI**  
Titular COMEC

  
**PATRICIA CHEROBIM**  
Secretaria Executiva

  
**CARLOS ALBERTO GALERANI**  
Titular ÁGUASPARANÁ

  
**EDINEI CHAGAS LIMA**  
Titular IAP